



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

INDICAÇÃO Nº 1/2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à **senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido de envidar esforços para asfaltar a estrada vicinal que liga a Br-104 ao povoado de Malhada de Barreiras Queimada, 2º Distrito da Zona Rural do Município de Caruaru – Pernambuco.**

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais são de extrema importância para as comunidades rurais, pois facilitam o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a mobilidade dos moradores. A pavimentação com asfalto de uma estrada vicinal se justifica por vários motivos:

1. **Durabilidade e Manutenção:** O asfalto é mais durável e resistente a condições climáticas adversas, como chuvas intensas, em comparação com estradas de terra. Além disso, requer menos manutenção a longo prazo, resultando em economia de custos;

2. **Segurança:** Estradas asfaltadas oferecem uma superfície de rodagem mais uniforme e estável, reduzindo o risco de acidentes causados por buracos, lama ou poeira. Isso melhora a segurança para todos os usuários da estrada, incluindo pedestres e ciclistas.

3. **Acesso e Mobilidade:** A pavimentação melhora o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e mercados. Estradas asfaltadas facilitam o transporte de pessoas e bens, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região.

4. **Impacto Ambiental:** Estradas de terra podem causar erosão do solo e contribuir para a poluição de cursos d'água com sedimentos. A pavimentação adequada pode mitigar esses impactos, desde que seja realizada com práticas sustentáveis de engenharia civil.

5. **Desenvolvimento Econômico:** Uma infraestrutura de transporte eficiente é vital para o desenvolvimento econômico. Estradas asfaltadas podem atrair investimentos, facilitar o turismo rural e aumentar o valor das propriedades locais.

6. **Conforto e Qualidade de Vida:** Estradas asfaltadas reduzem a poeira e o barulho, melhorando a qualidade de vida dos moradores próximos. Além disso, proporcionam um transporte mais confortável, reduzindo o desgaste dos veículos. Em suma, a pavimentação de estradas vicinais com asfalto não só melhora a infraestrutura local, mas também promove a segurança, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das comunidades rurais.



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

Portanto, pensando no desenvolvimento e bem estar dos moradores de Malhada de Barreiras Queimada, e a contemplação de mais uma via a ser asfaltada na Zona Rural, é que apresento ao Pares desta Casa, para que à unanimidade possamos aprovar este pleito em benefício do povo de Caruaru.

Sala das Sessões, Caruaru-PE, em 27 de janeiro de 2025.

Vereador
Galego de
Lajes

Assinado de forma
digital por Vereador
Galego de Lajes
Dados: 2025.01.27
11:24:45 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor